



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

Comunicado nº 2/2024/CCD/DGP/PRAD

Assunto: **1ª Revisão do Plano de Desenvolvimento de Pessoas-PDP/UNIR/2024**

A Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP/PRAD, em atendimento ao [Decreto nº 9.991, de 28/08/2019](#) e à [Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º/02/2021](#), divulga a agenda da primeira revisão do Plano de Desenvolvimento de Pessoas-PDP/2024 da Universidade Federal de Rondônia que ocorrerá no período de **05 a 21 de fevereiro de 2024**.

Destacamos que as revisões do PDP/2024 seguirão o padrão adotado no exercício 2023, sendo realizadas pelas próprias unidades interessadas/demandantes. Assim, o **Usuário PDP cadastra a(s) necessidade(s) no Portal SIPEC** e encaminha para a **Chefia PDP (Gestor da UGR) validar as necessidades até o dia 21 de fevereiro de 2024**, improrrogavelmente. Na sequência a Unidade de Gestão de Pessoas consolida e finaliza o preenchimento das necessidades.

Informamos que a DGP promoverá para os Usuários PDP e as Chefias PDP "**momentos para esclarecer dúvidas e auxiliar na inserção de novas necessidades**" nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2024 (período da manhã das 9h às 10h e a tarde das 15h às 16h) via *Google Meet* por meio do link: <https://meet.google.com/ixu-sahs-ijo>.

Solicitamos que seja dado amplo conhecimento do conteúdo deste Comunicado a todos os servidores lotados nas Unidades desta universidade.

Em caso de dúvidas, não hesite em nos contactar através do e-mail: pdp@unir.br

Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento-CCD
Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP
Pró-Reitoria de Administração-PRAD



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DOS SANTOS FRANÇA, Pedagoga**, em 25/01/2024, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE GEMAQUE GOMES BARROS, Diretor(a)**, em 25/01/2024, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1623474** e o código CRC **D866EAB8**.

Criado por [00436212102](#), versão 14 por [00436212102](#) em 23/01/2024 11:54:06.